



Ata Nº023/2018 –21/11/2018

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

===No dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email, datado de 20 de novembro, do Senhor Vereador **Luís Filipe Cardoso Belo Cané** que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, proceder à justificação da sua ausência, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, compareceu em sua substituição o Senhor **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 07 de novembro que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de novembro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de seiscentos e dez euros e três cêntimos; e Operações Orçamentais: novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 08 de novembro, recebeu novamente o Dr. Jorge Rebelo de Almeida, Presidente do Grupo Vila Galé, que acompanhou numa visita à Coudelaria de Alter, durante a qual

foi feita uma triagem dos bens móveis, existentes nos edifícios concessionados, que integrarão a unidade hoteleira.-----

- B) No dia 10 de novembro, a convite da Junta de Freguesia de Alter do Chão, esteve presente nas comemorações que assinalaram o Dia da Freguesia.-----
- C) No dia 13 de novembro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Marvão, da qual salientou a apresentação de alguns dados relativos ao desempenho do Pacto, e no qual o Município, ao nível da execução, se encontra muito bem posicionado.-----
- D) No dia 14 de novembro, juntamente com o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes e a Senhora Engenheira Sónia Carrilho, e a seu pedido, deslocou-se à CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em Évora, para uma reunião com a Dra. Maria do Carmo, responsável pela gestão e acompanhamento do Pacto, com o objetivo de se informarem sobre a data prevista para a reprogramação dos fundos comunitários, com o objetivo de que seja averbado, no que ao Município diz respeito no âmbito da eficiência energética, o valor necessário para fazer face à intervenção no Bairro Social da Cunheira. Trata-se de uma obra no valor de cerca de 1.200.000,00€, para a qual o Município apenas dispõe de cerca de 800.000,00€.-----
- E) No dia 15 de novembro, numa perspetiva de angariar investimento para o Concelho, deslocou-se à AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, para uma reunião. Como próximo passo será necessário elaborar/definir uma estratégia para a Zona Industrial, tendo-lhe sido prestadas algumas informações sobre como e que empresas poderão ajudar nesse sentido.-----
- F) No dia 16 de novembro, acompanhado pela Senhora Vice-Presidente, esteve presente no encontro que se realizou com a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, no auditório da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no qual foi apresentado o novo programa nacional do Governo de inovação social para a inclusão, que se compõe de vários projetos, os quais podem ser constituídos por vários parceiros, nomeadamente, públicos, privados, empresas, associações, IPSS's, entre outros. Destacou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela sobre a sua experiência com este tipo intervenções na área social. Informou que a Senhora Vice-Presidente irá analisar alguns dos projetos para que, se o município dispuser de condições económicas e sociais para, eventualmente, desenvolver pelo menos um projeto de inclusão social inovador, o possa fazer.----- Neste mesmo dia, durante a tarde, reuniu com a Senhora Delegada Regional de Educação, a fim de abordar um conjunto de temas sobre a situação atual da educação no concelho.-
- G) No dia 19 de novembro, a convite do Dr. Jorge Rebelo de Almeida, participou nas comemorações do 30.º Aniversário do Grupo Vila Galé.-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou aos Senhores Vereadores a sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, Juízo de Fronteira, relativamente ao Processo n.º 186/18.8T8FTR, uma informação sobre as competências delegadas no período de 03 de outubro a 20 de novembro de 2018, bem como fotocópia de uma matéria publicada na revista do semanário Expresso sobre a Barragem do Pisão.-----



[Handwritten signatures and initials]

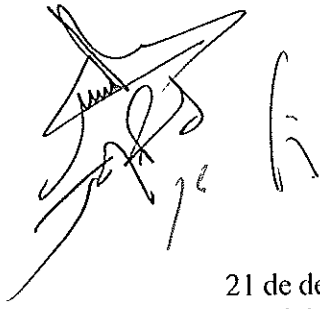
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 08 de novembro, recebeu representantes da empresa SPI- Sociedade Portuguesa de Inovação, a quem foi adjudicado, por parte da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, dentro do projeto Provere InMotion, o Plano de Marketing Turístico do Alto Alentejo. Congratulou-se com esta iniciativa, referindo que, em sua opinião, este deveria ter sido o ponto de partida da CIMAA, ou seja, primeiramente realizar-se um plano de marketing para cada um dos concelhos e, a partir daí, desenvolver todos os projetos relacionados com o turismo. Foi prestada toda a informação solicitada, nomeadamente ao nível do património, eventos, produtos turísticos, entre outros.-----
- B) No dia 09 de novembro, realizou-se um magusto com os trabalhadores da autarquia em comemoração do São Martinho. Referiu considerar estas iniciativas muito salutares, por uma questão de proximidade e convivência entre todos.-----
- C) No dia 10 de novembro, esteve presente no último espetáculo da mostra de teatro promovida pelo GAC- Grupo Alterense de Cultura, realizado pelo grupo “Somos Nós” de Avis.-----
Neste mesmo dia esteve presente nas comemorações do aniversário da Freguesia de Alter do Chão.-----
- D) No dia 11 de novembro, esteve presente nos magustos organizados pelas Juntas de Freguesia de Chancelaria e Cunheira.-----
- E) No dia 16 de novembro, esteve presente, em companhia do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no encontro “A Inovação Social na Estratégia de Desenvolvimento Regional” que se realizou no auditório da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Explicou que a autarquia, neste momento, não tem nenhum projeto dentro deste programa, contudo, é parceira de dois projetos que aí se enquadram, nomeadamente o PRO-MOVE-TE, liderado pela Associação Coração Delta, e o ColorADD, projeto desenvolvido sob a problemática do daltonismo que terá a sua incidência nas escolas.-----
Também neste dia e juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com a Senhora Delegada Regional de Educação sobre a dinâmica da educação.-----
- F) Encontram-se já a decorrer os preparativos para a época natalícia. Este ano a autarquia irá realizar um almoço de natal para os seniores do concelho, no dia 13 de dezembro no Pavilhão Multiusos. Irá também realizar-se a festa de natal das escolas no dia 14 de dezembro, que será incluída dentro de uma iniciativa promovida pela autarquia e denominada “Mercadinho de Natal”, que decorrerá de 14 a 16 de dezembro no Largo Barreto Caldeira em Alter do Chão, para a qual serão abertas inscrições. Será ainda desenvolvida uma iniciativa denominada “Compre no Comércio Local”, no âmbito da qual os residentes que fizerem as suas compras no comércio local, num valor igual ou superior a 25,00€ e mediante a apresentação da respetiva fatura no Posto de Turismo, ficam habilitados ao sorteio de um cabaz de produtos regionais, que será sorteado no dia

M.A.V.



21 de dezembro. Informou também que o jantar de natal para os trabalhadores da Câmara Municipal está marcado para o dia 19 de dezembro, a partir das 19h00 no Pavilhão Multiusos.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 08 de novembro, reuniu com os Senhores Professores de Educação Física do Agrupamento de Escolas, para, em conjunto, começarem a trabalhar no corta-mato da escola. Abordaram-no sobre a possibilidade das provas iniciarem no Ferragial D'El Rei, com passagem pela Rua da Corredoura e pela Rua Comandante José Serrão, concluindo-se ser viável realizar a prova conforme pretendido.-----
- B) No dia 09 de novembro, esteve presente no magusto oferecido pela autarquia aos seus trabalhadores.-----
- C) No dia 10 de novembro, esteve presente nas comemorações do aniversário da Freguesia de Alter do Chão. Assistiu à missa que se realizou na Igreja Matriz e, posteriormente, deslocou-se ao Mercado Municipal para ver e ouvir o Rancho Folclórico "As Ceifeiras", o Grupo de Cantares "Abelterium", o Coral Polifónico de Alter, a Banda Municipal Alterense, o Grupo de Flamengo Portugal, bem como o Ricky DJ e o DJ Will. Referiu ter sido uma tarde/noite muito bem passada, onde o que melhor se destacou foi a companhia da nossa gente, gente de Alter e gente que veio a Alter. Considera que a nossa cultura musical está viva e recomenda-se!-----
- D) No dia 15 de novembro, reuniu com o Senhor Lino Luz da empresa Sport Solutions Group, que se dedica à construção de super arenas desportivas, wall4sports, pavimentos desportivos e substituição dos mesmos, que, em breve, apresentará um orçamento. Disse que o seu objetivo para o desporto é poder oferecer à população, boas instalações desportivas, modernas e bem equipadas, para que as pessoas dediquem um pouco do seu tempo à prática desportiva.-----
- E) Continua a lecionar aulas de natação e de hidroginástica.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro:-----

- A) Quanto à mostra de teatro, perguntou qual o motivo que levou o GAC- Grupo Alterense de Cultura, a não apresentar uma peça. A Senhora Vice-Presidente referiu ter colocado a mesma questão à direção da Associação que a informou que, apesar de se encontrarem a preparar uma nova peça, ainda não a tinham pronta, e como já tinham apresentado uma peça este ano, consideraram demais apresentá-la pela terceira ou quarta vez, pois, certamente, não teriam público. Sugeriu assim à direção da Associação que, no próximo ano, preparassem uma peça para o festival e que a mesma pudesse fazer a sua abertura ou encerramento, sugestão que foi, desde logo, aceite.-----
- B) Relativamente à iniciativa "Compre no Comércio Local", perguntou se as compras podem ser feitas em qualquer tipo de comércio. A Senhora Vice-Presidente explicou que a iniciativa abrange todo o comércio local do concelho, excetuando-se, evidentemente, os serviços.-----



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Agradeceu o convite para o magusto, no qual, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----
- B) Louvou a iniciativa para com o comércio local, que considera fantástica e algo que já devia ter sido feito há mais tempo. Sugeriu que se elaborasse um dístico natalício alusivo à Câmara Municipal e ao comércio local para constar nos estabelecimentos comerciais.-

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 265

UM: Processo de Obras n.º 09/2018 –Marco António Fernandes Meira Alves Gomes- Aprovação de Projeto de Arquitetura------

==Foi presente a seguinte informação n.º 157/2018, datada de 13 de novembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 116, de 05.09.2018, o requerente foi notificado para completar e corrigir o processo, no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida notificação, o requerente solicitou prorrogação do prazo por mais 30 dias para dar resposta ao solicitado, tendo sido esta concedida. Analisados os elementos agora apresentados, verifica-se que com os mesmos ficam sanadas as questões apontadas na anterior informação UOFOUSU n.º 116, de 05.09.2018. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 266

DOIS: Processo de Obras n.º 01/2016- João Carlos Cardona Abelha- Declaração de Caducidade do Processo------

==Foi presente a seguinte informação n.º 2906/2018, datada de 24 de outubro, subscrita pela Senhora Assistente Técnica Maria da Felicidade Quina: “Informo V.Ex.ª que o requerente no processo supra identificado, foi notificado pelo n/ ofício n.º 4940, datado de 23.08.2018, no âmbito da audiência prévia ao interessado, para se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de caducidade do processo. Foi ainda notificado para apresentar no prazo de 10 dias o livro de obra e o original do comprovativo da admissão da comunicação prévia. Até ao momento o requerente não apresentou os elementos solicitados nem se pronunciou nos termos do CPA, pelo que, salvo melhor opinião, deve ser declarada a

caducidade do processo.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto. Efetuada a análise à informação dos serviços administrativos a mesma merece a minha concordância. Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’, as caducidades devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. Pelo exposto, propõe-se em sede de Reunião de Câmara, declarar a caducidade do processo em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. Mais foi deliberado por unanimidade denunciar o contrato-promessa de compra e venda de 30/03/2016.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 267

UM: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2019-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público; No âmbito desta proposta foram igualmente extintos, pelo motivo de aposentação, três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

- 1.º - Um lugar de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais), em 01 de maio;-----
- 2.º - Um lugar de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em 01 de julho;-----
- 3.º - Um lugar de encarregado geral operacional, em 01 de outubro.-----

No mapa de pessoal existem 16 postos de trabalho não ocupados referentes às seguintes situações:-----

- Três postos de trabalho de técnicos superiores em comissão de serviço como dirigentes intermédios de 2.º grau;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior (Ciências da Comunicação), pelo motivo de licença sem remuneração;-----
- Quatro postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), devido a estar a decorrer o procedimento concursal, na fase de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;-----
- Um posto de trabalho de assistente técnico (monitor desportivo), como Vereador;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior, em comissão de serviço desde 27/7/2015 e pelo período de cinco anos na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----
- Seis postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais), devido a estar a decorrer o procedimento concursal, na fase de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;-----

No ano de 2018, o mapa de pessoal com a 1.ª alteração tinha um total de 150 postos de trabalho



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2019 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2019.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 268

DOIS: Proposta para Ratificação da Integração do Município no Processo da Candidatura Supramunicipal “Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo”

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando a criação do Programa Valorizar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 20 de outubro, veio abrir novas possibilidades de intervenção de âmbito territorial conducentes à estruturação de produto turístico e à organização da oferta nas regiões do País, nomeadamente nas do Interior; Que o referido programa consagrou várias linhas de apoio financeiro ao desenvolvimento turístico do País, destacando-se aquela criada pelo Despacho Normativo 16/2016, de 30 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 6154/2018, de 27 de junho de 2018, o qual prevê a abertura de concurso para a valorização turística, enquadrando entre outras tipologias de investimento, “o desenvolvimento de redes de oferta, em infraestruturas de apoio ao autocaravanismo”, tal como dispõe a alínea iv) do art.º 2; Nesse contexto, a Turismo do Alentejo, ERT constitui-se como a entidade promotora de uma intervenção de base regional, a qual visa a criação e a dinamização de uma Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo; Com esta iniciativa de cariz supramunicipal, e à qual o Município de Alter do Chão se associou, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo submeteu no passado dia 30 de Setembro uma candidatura supramunicipal com ações transversais à escala regional da responsabilidade direta de execução da ERT, complementar às 28 candidaturas concelhias, em que o Município de Alter do Chão se propõe concretizar o projeto técnico, designadamente a implementação da Área de Serviço e Pernoita para Autocaravanas em Alter do Chão, que em conjunto contribuem para criação e dinamização da ‘Rede de Oferta de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo’; Que a data limite para submissão da candidatura foi 30 de setembro de 2018, a mesma foi aprovada previamente em minuta através de Protocolo de Colaboração e submetida como elemento documental no processo de candidatura; Face ao exposto proponho ao Executivo a ratificação nos termos do n.º3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 ação, de 12 de setembro na sua atual redação, a integração do Município de Alter do Chão no processo de Candidatura Supramunicipal; Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 269

TRÊS: 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP's para 2018-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ‘no caso de o município registrar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1’ (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).-----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.-----

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%.-----

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%.-----

O grau de execução da receita total a 15 de novembro de 2018 é de 72,35%, conforme mapa abaixo:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	4.579.909,00	84,65%
Receitas de Capital	2.615.906,00	1.051.478,76	40,20%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.652.689,09	6.260.524,64	72,35%

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital que apenas atingem 40%. Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (55,67%) é muito baixo, não se perspetivando que até final do ano este valor suba muito. Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:-----

Fundos

Correntes 637.204,00 Fundos Capital 68.558,00

Água sanea. lixo 50.000,00 FEDER 50.000,00

IMI/IUC 50.000,00

Total 737.204,00 Total 118.558,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2018 atingirão os valores do quadro seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	5.317.113,00	98,28%
Receitas de Capital	2.615.906,00	1.170.036,76	44,73%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.652.689,09	7.116.286,64	82,24%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram. Analisado o balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se corrigir cerca de € 355.906,00, obtendo um quadro de receitas como o seguinte:-----

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.097,00	5.317.113,00	98,28%
Receitas de Capital	2.260.000,00	1.170.036,76	51,77%
Outras Receitas	626.686,09	629.136,88	100,39%
Total Geral	8.296.783,09	7.116.286,64	85,77%

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. Face ao que antecede, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**Deliberação n.º 270****UM: Reconversão de Edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Cento Histórico da Vila- Emissão de Parecer sobre o Enquadramento da Operação-----**

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 3031, de 05 de novembro, subscrita pelo Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Considerando a intenção de promover a candidatura ao Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana, do projeto supra identificado, remete-se em anexo parecer vinculativo sobre o enquadramento, territorial e material, da operação proposta, o qual foi efetuado pelos serviços técnicos. No âmbito do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas “IFRRU 2020”, foi formalizado protocolo de colaboração entre a Associação nacional de Municípios e a Estrutura de Gestão IFRRU 2020”, na data de 15/07/2016. O referido protocolo, estabelece que os municípios possuem um papel determinante no âmbito do “IFRRU 2020”. De entre as competências atribuídas aos municípios, destaca-se nomeadamente, em termos de planeamento das intervenções de reabilitação urbana, na participação no processo de seleção das operações a financiar, procedendo à aferição do enquadramento de cada operação proposta para financiamento, e ainda nos procedimentos urbanísticos associados às operações de reabilitação urbana da sua responsabilidade. Na análise do presente pedido e sendo este, enquadrável no âmbito do IFRRU 200, conforme parecer remetido pelos serviços técnicos, compete ao município de Alter do Chão no âmbito do IFRRU 2020, assegurar a emissão dos pareceres vinculativos sobre o enquadramento, territorial e material, das operações propostas no PARU, de acordo com os modelos de parecer apensos ao protocolo. Atentos os fundamentos enunciados, sou de propor a seguinte estratégia procedimental:-----

- Em conformidade com o previsto sub-alínea (iv) da alínea b) do ponto 1, da cláusula 2.ª do referido protocolo, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação favorável, a qual consubstancia a emissão de parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas no PARU.”-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 271

DOIS: Maria de Fátima Mendes Gordo Mocho Casaca e António Manuel Gonçalves Paixão- Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal- Prédio Urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 33 em Alter do Chão- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 148/2018, datada de 24 de outubro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de constituição de propriedade horizontal, do edifício sito no n.º 33, da Rua General Humberto Delgado, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Maria de Fátima Mendes Gordo Mocho Casaca e outro. O presente pedido não se encontra abrangido por servidão administrativa de imóvel classificado. O presente pedido encontra-se instruído de modo a que a pretensão seja perceptível e demonstrativa do que se pretende, conforme o disposto no artigo 34º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. Analisado o pretendido, verifica-se que são apresentadas peças desenhadas e escritas demonstrativas que as frações que compõem o edifício, encontram-se em condições de constituírem unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, de acordo com o previsto no artigo 1415º do Código Civil. Por sua vez, o título constitutivo também especifica as partes correspondentes a cada fração, para que estas fiquem individualizadas e fixa o valor relativo de cada fração, expresso em permilagem, do valor total do prédio, de acordo com o artigo 1418º do Código Civil. Encontram-se ainda salvaguardadas as partes comuns do edifício, de acordo com o artigo 1421º do Código Civil. Consta ainda do presente pedido, o termo de responsabilidade de técnico inscrito em ordem/associação pública que atesta que o mesmo preenche os requisitos legais para a Constituição da Propriedade Horizontal. Deste modo, entende-se que o presente pedido reúne as condições para merecer a aprovação e ser emitida a respetiva certidão. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação da presente Constituição de Propriedade Horizontal, em sede de reunião de câmara, conforme o artigo 66º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente processo que visa a constituição de propriedade horizontal, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 66.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 272

TRÊS: Maria D’Assunção Antunes Martins Guerra- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito na Rua Trincheiras Fora, n.º 33 em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 156/2018, datada de 06 de novembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 33 da Rua Trincheiras de Fora, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pela Srª Maria D’Assunção Antunes Martins Guerra cabeça de casal da herança de Maria Catarina



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Antunes David. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 35,28m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão solicitada de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 273

QUATRO: Paróquia de Nossa Senhora da Assunção- Pedido de Apoio Financeiro para Intervenção na Igreja de Nossa Senhora da Alegria em Alter do Chão e na Igreja Matriz de Seda-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 27 de julho, da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção que solicita apoio para realização de intervenção na Igreja Nossa Senhora da Alegria em Alter do Chão, nomeadamente ao nível das infiltrações e escoamento de águas pluviais, bem como da Igreja Matriz de Seda, para reparação do telhado e pintura da fachada do edifício, cujo orçamento para ambas as intervenções é de 8.000,00€.”-----

Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “Após deslocação ao local a fim de verificar a natureza dos trabalhos envolvidos, que correspondem à lavagem de parte dos paramentos e consequente pintura, impermeabilizações de caleiras, manutenção de telhados e rede drenagem pluvial, verificou-se que os valores apresentados estão dentro do expectável para a execução.”-----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 7.000,00€.-----

Deliberação n.º 274

CINCO: Cristina Maria Farinha Teixeira Bugalho- Pedido de Atribuição de Habitação-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento datado de 22 de agosto, da Senhora **Cristina Maria Farinha Teixeira Bugalho** que solicita a atribuição de habitação para residir

com os seus dois filhos menores, pois, devido a dificuldades económicas que a levaram a deixar de cumprir os seus compromissos financeiros, o prédio onde reside foi alvo de penhora, tendo sido notificada por agente de execução, para entregar as chaves do imóvel no prazo máxima de 15 dias.-----

Constam no processo a informação n.º 20, de 27 de setembro e a informação n.º 22, de 06 de novembro, subscritas pelo Senhor Técnico Superior Fernandino Lopes, bem como a informação n.º 46/2018, de 11 de outubro, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão Rui D'Oliveira.-----

Deliberado por unanimidade indeferir o presente pedido por não ter sustentação legal e regulamentar de acordo com as informações prestadas pelos serviços.-----

Deliberação n.º 275

SEIS: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão- Pedido de Apoio para Deslocação no âmbito da Visita de Estudo à Feira Internacional de Agricultura de Paris (22 e 24 de fevereiro de 2019)-----

===Sobre o assunto em apreço o ofício com a referência 103_2018, de 15 de novembro, da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão que, no âmbito da visita de estudos de um grupo de 40 alunos do Curso Técnico Profissional de Agropecuária à Feira Internacional de Agricultura de Paris, que se realizará de 22 a 24 de fevereiro de 2019, solicita transporte para deslocação de alunos e professores desde Alter do Chão até o aeroporto de Lisboa na madrugada do dia 22 de fevereiro, e desde o aeroporto de Lisboa até Alter do Chão no dia 24 de fevereiro no final do dia.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 276

SETE: Ramagens, Ouro e Prata Tauromaquia- Pedido de Apoio para realização de Gala da Tauromaquia (25 de janeiro de 2019)-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício, datado de 24 de outubro, do projeto Ramagens, Ouro e Prata- Tauromaquia que, no âmbito da realização da Gala de Tauromaquia no dia 25 de janeiro de 2019 solicita apoio através da cedência do Cineteatro Municipal no período entre as 20h30 e as 22h30, cedência de funcionário, elaboração de cartazes promocionais, cedência de material turístico promocional para 12 homenageados, e o pagamento de jantar aos homenageados, comunicação social e apresentadores, num total de 40 pessoas.-----

Deliberado por unanimidade apoiar o evento de acordo com o solicitado.-----

Deliberação n.º 277

OITO: Setor de Ação Social e Educação- Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA) da Segurança Social- Cantina Social-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 23, datada de 15 de novembro, subscrita pelas Senhoras Técnicas Superiores Ana Correia e Tânia Palmeiro: “De acordo com informação prestada pela Diretora do Núcleo de Respostas Sociais – Unidade de Desenvolvimento Social – Instituto Segurança Social, I.P., Dr.ª Eunice Gueifão, o Programa de Emergência Alimentar teve início no concelho de Alter do Chão, com a celebração do primeiro Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão em julho de 2012. Este Protocolo abrangia a comparticipação de 65 (sessenta e cinco) refeições por dia. Em 2013, o PEA foi



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

alargado sendo celebrado mais três protocolos de colaboração, sendo um em cada freguesia (Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Grupo Social da Cunheira, Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda e Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade St.º Estevão). Em 2016 verificou-se um decréscimo acentuado do número de refeições aprovadas para o distrito, refletindo-se no decréscimo do número de refeições nos Protocolos. No ano de 2017, registou-se a mesma tendência de decréscimo e desde novembro de 2017 que não existem protocolos de colaboração em vigor no âmbito do PEA no concelho. No entanto, é de referir que na continuidade do apoio alimentar às famílias em situação de comprovada carência económica e carência alimentar, perspetivou-se uma alteração de modelo de apoio alimentar com base no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC). Este apoio traduz-se na atribuição mensal de cabazes com géneros alimentares, sendo o responsável pela distribuição, no nosso concelho o Centro Recuperação e Integração de Ponte de Sôr que presentemente distribui 30 (trinta) cabazes. Pelo acima exposto, parece-nos não fazer sentido manter-se este Protocolo de Colaboração, tendo em conta que as famílias carenciadas presentemente beneficiam do Programa POAPMC.”-----

Deliberado por unanimidade denunciar o protocolo de colaboração de acordo com a informação prestada pelos serviços.-----

Deliberação n.º 278

NOVE: Setor de Ação Social e Educação- Cedência de Entradas Gratuitas no Cineteatro Municipal a Mulheres para Visualização do Filme “Elementos Secretos” no âmbito do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”(25 de novembro de 2018)

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email de 09 de novembro, das Senhoras Técnicas Superiores Ana Correia e Tânia Palmeiro que informam que, no âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Oeste 2018-2021- Eixo 3: Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, irá realizar-se, no próximo dia 25 de novembro, uma ação que visa assinalar o “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”, com o objetivo de sensibilizar e promover na comunidade, uma atitude intolerante face à violência doméstica e de género, através da projeção do filme “Elementos Secretos” no Cineteatro Municipal, propondo-se a entrada gratuita para a sessão a todas as mulheres do concelho.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.-----

Deliberação n.º 279

DEZ: Câmara Municipal de Portel- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões- XIX Edição da Feira do Montado 2018-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 13 de novembro, da Câmara Municipal de Portel que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do município, para promoção da XIX Edição da Feira do Montado 2018, que se realizará de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2018. Mais informa que a colocação e posterior remoção dos pendões após a realização do evento serão efetuados por uma empresa da especialidade.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: Pagamento das Quotas referentes ao 2.º e 3.º Trimestres de 2018 da Associação Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável-----

===Foi presente o processo contabilístico referente ao pagamento das quotas do 2.º e 3.º trimestres de 2018, à Associação Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável.-----

Os Senhores Vereadores foram informados da intenção de não pagamento das referidas quotas, no seguimento da intenção do Executivo Municipal demonstrada na sua deliberação n.º 185, tomada na reunião ordinária de 05/09/2018.-----

DOIS: Informação sobre a Gerência da Autarquia- De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2018-----

===Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: M.A. Silva 3- Cortiças S.A.- Aquisição dos Lotes L12 e L14 da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão-----

===Foi presente o ofício, registado pelos serviços da autarquia com o n.º 5093 em 12 de novembro, da empresa M.A. Silva 3- Cortiças S.A. sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Águas do Vale do Tejo- Abastecimento ao Futuro Empreendimento Turístico sito na Coudelaria de Alter-----

===Foi presente o ofício com a referência DCM/CPS, datado de 02 de novembro, da empresa Águas do Vale do Tejo sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

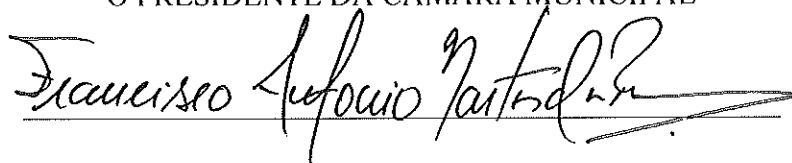
CINCO: Hemetério Monteiro- Agradecimento no âmbito do Lançamento do Livro “As Reais Manadas de Alter do Chão”-----

===Foi presente um email datado de 13 de novembro, do Senhor Hemetério Monteiro sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

OS VEREADORES

[Handwritten signatures of council members]

